



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2014 – PROGRAD
2ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO Nº 1º/2014
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFAC EM 2014**

RESULTADO DOS RECURSOS E DA REANÁLISE DAS MATRÍCULAS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna público o resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento da matrícula institucional, bem como da reanálise de ofício, conforme consta no Anexo I.

1. O candidato poderá ter acesso às razões do julgamento dos recursos, a partir do dia 11 de fevereiro de 2014, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – Nurca.

Rio Branco/AC, 07 de fevereiro de 2014.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 1979/2012

ANEXO I - RELAÇÃO DE MATRÍCULAS INDEFERIDAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	RECURSO
HERMESON NUNES DE AZEVEDO	Engenharia Agrônômica	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda (art. 14,II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Reanálise de ofício indeferida.
ITAMIR ALISSON NEVES DE LIMA	Economia	AMPLA CONCORRÊNCIA	Recurso deferido parcialmente. Concessão do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do histórico escolar. Matrícula condicionada
JORDESON JORGE COSTA FLORES	Nutrição	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Reanálise de ofício deferida parcialmente. Nos termos do item 60 do Edital nº 01/2014 - Prograd, será submetido à visita domiciliar por Assistente Social. Matrícula condicionada.
LEALDO REIS DA SILVA JUNIOR	Nutrição	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda (art. 14,II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Recurso deferido
LEOMAR CARLOS LIMA DE SOUZA	Geografia Licenciatura	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Reanálise de ofício indeferida.
LUIS MARIO SILVA OLIVEIRA	Artes Cênicas	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda (art. 14,II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Reanálise de ofício indeferida.
MACKS CORREA DO NASCIMENTO	Matemática	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Reanálise de ofício deferida parcialmente. Nos termos do item 60 do Edital nº 01/2014 - Prograd, será submetido à visita domiciliar por Assistente Social. Matrícula condicionada.
MATHEUS ANDRADE XAVIER	Engenharia Florestal	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Reanálise de ofício indeferida.
MELISSA ALVES DE MOURA	Geografia Bacharelado	AMPLA CONCORRÊNCIA	Recurso indeferido
ROGÉRIO SANTANA DA SILVA	Sistemas de Informação	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12711/2012).	Recurso deferido.
WILLIAM DA SILVA PONCIANO	Engenharia Florestal	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12711/2012).	Reanálise de ofício indeferida.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
ÊNIO PESSOA PEQUENO	Letras Português	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12711/2012).	Reanálise de ofício deferida parcialmente. Nos termos do item 60 do Edital nº 01/2014 - Prograd, será submetido à visita domiciliar por Assistente Social. Matrícula condicionada.